



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 53, de 12 de junho de 2013

Designa servidores para participar de curso em Curitiba-PR e concede diárias e pagamento de inscrições.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria designa servidores para participar, nos próximos dias 20 e 21, em Curitiba-PR, do Curso Contabilidade Aplicada ao Setor Público, organizado pelo Centro de Administração Pública e Empresarial (CAPE), e concede diárias e pagamento das inscrições.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os servidores David Calça, Controlador Interno, e Gerson S. Nakamura, Contador, aos quais serão concedidas individualmente duas diárias, que totalizam R\$ 800,00 (oitocentos reais), e o pagamento das respectivas inscrições.

Art. 3º - O deslocamento de ida e regresso dar-se-á por via terrestre, com veículo de transporte coletivo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 12 de junho de 2013

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

POR 053/2013
AUTORIA: Poder Legislativo

